

Eleições para a Assembleia da República

10 de março de 2024

Este folheto está em linguagem fácil e formato acessível.

Um formato acessível é um documento em papel,
em tamanho A4 e com letra que é fácil de ler.

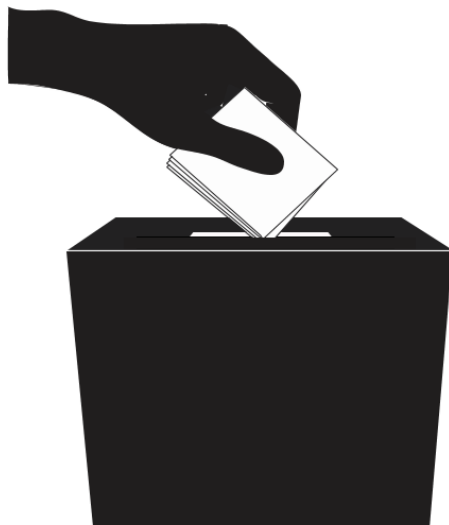
O folheto foi feito pelo Instituto Nacional para a Reabilitação
e pelas associações representativas das várias áreas da deficiência.

Descrição da imagem no centro da página.

Imagem a preto e branco de uma mão
que segura um voto dobrado em quatro.

A mão coloca o voto na urna

A urna é a caixa onde se colocam os votos.



Conheça os seus direitos.

Votar é um direito seu.

Não fique em casa à espera que outros decidam por si!

Porque é importante votar?

As pessoas com deficiência têm direito a votar
como todas as outras pessoas.

Lembre-se disso!

As próximas eleições legislativas
vão ser no dia 10 de março de 2024.

Estas eleições são importantes para todos
os que vivem em Portugal e para
os portugueses que vivem no estrangeiro.

Vamos eleger as pessoas que
nos vão representar na Assembleia da República.

Estas pessoas são os deputados e as deputadas.

Esta informação vai ajudá-lo ou ajudá-la
a perceber melhor a importância destas eleições.

Não deixe que escolham por si!

Sabia que:

1. Nas duas semanas antes do dia da eleição pode saber o local onde vai votar.

Tem 3 formas de conhecer esta informação:

- Consulte <http://www.recenseamento.pt> na internet
- Envie um SMS (gratuito) para 3838
- com a mensagem em baixo:

"RE (espaço)

número do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade (espaço)

data de nascimento com o ano, o mês e o dia todos juntos".

Exemplo: "RE 7424071 19820803";

- Na junta de freguesia do sítio onde mora.

2. Pode votar entre as 8 horas e as 19 horas do dia da eleição.

3. Para votar, deve levar o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade ou outro documento oficial com uma fotografia tirada há pouco tempo.

Um documento oficial pode ser o Passaporte

ou a Carta de Condução.

4. Pode votar mesmo que não tenha esses documentos.

Basta que as pessoas da mesa de voto

ou 2 eleitores com cartão de cidadão vos identifiquem.

5. Se não conseguir desenhar sozinho/a a cruz no boletim de voto, ou dobrá-lo, pode escolher alguém para o/a acompanhar.

A mesa não pode escolher o/a acompanhante!

6. Se as pessoas na mesa de voto não acreditarem

que tem uma deficiência

podem pedir que mostre um atestado médico.

7. O atestado tem de ser passado

pela autoridade de saúde do sítio onde vive.

No atestado tem de estar escrito

que precisa de ajuda para votar.

No dia da eleição, alguns centros de saúde vão estar abertos para fazerem estes atestados.

8. As pessoas cegas que sabem ler braille

vão poder usar uma matriz do boletim de voto que existe nas mesas de voto.

- Se quiser saber se consegue chegar ao local onde vai votar, fale com a sua junta de freguesia ou a câmara municipal.
- Os eleitores portugueses recenseados no estrangeiro votam no estrangeiro, por correio ou presencialmente nos dias 09 e 10 de março.

Há transportes organizados para os locais de voto no dia da eleição?

Pode haver transportes públicos especiais.

Estes transportes servem para levar as pessoas para os locais onde vão votar.

Pode haver transportes se:

- O local de voto for longe do sítio onde vive;
- Não houver outros transportes; ou
- As pessoas tiverem dificuldade

para irem sozinhas até ao local de voto.

No boletim de voto vai encontrar informação sobre:

- O círculo eleitoral para que vai votar;
- Os nomes, as siglas e os símbolos das candidaturas

que concorrem à eleição.

Na linha de cada partido há um quadrado em branco.

Faça uma cruz no quadrado

à frente do partido em que quer votar.

Pode votar antes do dia das eleições se:

- Estiver doente num hospital;
- Ou estiver preso.

Para votar antecipadamente deve:

- Inscrever-se na plataforma da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, até 19 de fevereiro.

Pode também votar antes da eleição se:

- Estiver a trabalhar fora do país.

Para votar antecipadamente no estrangeiro deve:

- Ir ao Consulado de Portugal do local onde vive no estrangeiro, nos dias 27, 28 ou 29 de fevereiro.

O Consulado de Portugal é o sítio que representa Portugal nos outros países.

Também é possível votar no domingo antes da eleição, ou seja, a 3 de março.

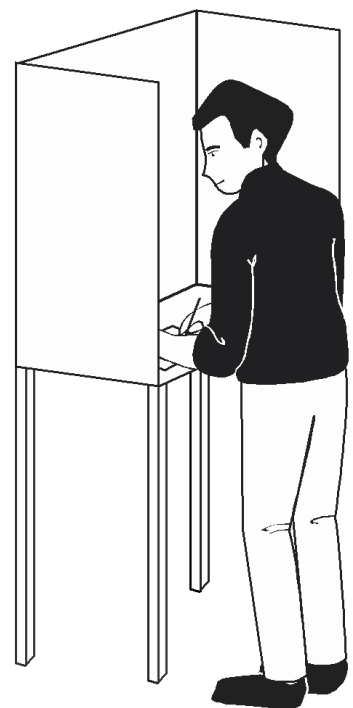
Isto pode ser feito em qualquer câmara municipal do país.
Para isso tem de se inscrever entre os dias 25 e 29 de fevereiro.
Pode inscrever-se por carta, por email ou
na página da internet
da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
em <https://www.votoantecipado.pt>
Na inscrição deve escolher logo o local onde quer votar.

Peça ajuda a alguém se precisar de votar
antes do dia da eleição.

Se não conseguir chegar à mesa de voto ou
achar que está a ser discriminado ou discriminada
no seu direito de voto,
queixe-se às pessoas na mesa de voto.
Ser discriminado é ser posto de parte, ignorado
ou tratado diferente das outras pessoas.
Também deve contactar
a Comissão Nacional de Eleições.

Pode consultar os resultados das eleições
no Diário da República e
na página da internet da Comissão Nacional de Eleições.

(à direita desta página: imagem a preto e branco de um cidadão a votar)



Contactos úteis

Comissão Nacional de Eleições

Na véspera e no dia da eleição

pode contactar a Comissão Nacional de Eleições

para pedir mais informações.

Também pode apresentar queixas pelo telefone

ou por email.

Use estes contactos

- Linha Verde: 800 203 064
- Correio Eletrónico: cne@cne.pt
- Telefone: 213 923 800

Horário:

- De segunda a sexta feira

O horário de atendimento é das 09h00 às 19h00.

- Nos 15 dias antes do dia da eleição

O horário de atendimento é das 08h00 às 20h00.

- No domingo antes do dia da eleição (3 de março)

O horário de atendimento é das 07h00 às 20h00.

- No dia da eleição,

O horário de atendimento é das 07h00 às 20h00.

Contactos úteis

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) para pedir esclarecimentos ou apresentar reclamações.

Use os seguintes contactos:

- Linha de apoio ao Eleitor: 808 206 206
- Correio eletrónico: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
- Portal da SGMAI: www.sgmai.gov.pt
- Telefone: 213 947 000

Horário:

- No domingo anterior ao dia da eleição (3 de março), entre as 07h00 às 20h00;
- Na véspera, entre as 09h00 e as 19h00;
- No dia da eleição, entre as 07h00 e as 21h00;
- Nos dias úteis a linha de apoio ao Eleitor funciona das 08h00 às 18h00.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



INR, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Telefone: 217 929 500



SGMAI

Administração Eleitoral – Secretaria-Geral do
Ministério da Administração Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500

Fax: 213 244 501



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de
Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



HUMANITAS

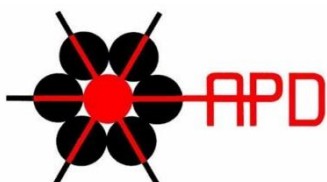
Federação Portuguesa para a
Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações Portuguesas de
Paralisia Cerebral

www.fappc.pt

secretariado@fappc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823